



<http://dx.doi.org/10.15448/1984-6746.2024.1.45342>

SEÇÃO: ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

O capitalismo como culto secularizado em Franz Hinkelammert

The capitalism as a secularized cult in Franz Hinkelammert

El capitalismo como culto secularizado en Franz Hinkelammert

William Costa¹

orcid.org/0000-0002-2726-161X

william.cstf@gmail.com

Recebido: 27 out. 2024.

Aprovado: 10 abril 2024.

Publicado: 21 ago.2024.

Resumo: O objetivo do trabalho é apresentar a tese filosófica de Franz Hinkelammert a respeito da secularização da teologia do sacrifício e da dívida na estrutura econômico-social do capitalismo. Busca-se explicitar em que medida os pressupostos sacrificiais se constituem em torno das noções teológicas da culpa, lei, pecado e dívida, de modo a serem eles imprescindíveis para a construção das doutrinas liberais e neoliberais.

Palavras-chave: secularização; sacrifício; capitalismo; culpa; Hinkelammert.

Abstract: This paper aims to present the Franz Hinkelammert's thesis on secularization of the theology of sacrifice and debt in capitalism. The purpose is to clarify to what extent the sacrificial assumptions are constituted around these theological notions of guilt, law, sin and debt so that they are essentials for building the liberal and neoliberal doctrines.

Keywords: secularizations; sacrifice; capitalism; guilt; Hinkelammert.

Resumen: El objetivo de esta investigación es presentar la tesis de Franz Hinkelammert sobre la secularización de la teología del sacrificio y la deuda en la estructura económica y social del capitalismo. Tenemos la intención de aclarar en qué medida los presupuestos del sacrificio se constituyen alrededor de las nociones teológicas de culpa, derecho, pecado y deuda, nociones estas esenciales para la construcción de las doctrinas liberales y neoliberales.

Palavras clave: secularización; sacrificio; capitalismo; culpa; deuda, Hinkelammert.

Introdução

Em 2006, Franz Hinkelammert escreveu o ensaio "Capitalismo como culto: a culpa" e o dedicou ao exame do fragmento "O capitalismo como religião" (1921) de autoria de Walter Benjamin. Partindo da essência benjaminiana de que o capitalismo se mostrara como uma verdadeira religião, Hinkelammert sustentou que na gênese desse culto havia uma intrínseca amarra entre quatro categorias teológico-filosóficas – a lei, a culpa, a dívida e o pecado – que poderiam justificar a tese cultural à qual Benjamin fez referência. Essas categorias se mostraram decisivas para a construção secular do cristianismo e para o capitalismo, haja vista que permaneceram neste, embora invertidas, como princípios centrais da constituição e manutenção do mercado burguês e do mercado neoli-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil.

beral. Para o pensador, a secularização dessas categorias promoveu uma alteração proposital na estrutura da sociedade moderna. A interpretação teológica do fim do sacrifício a partir do último sacrifício, i.e., do sacrifício de Jesus, e do perdão da culpa originária, foi modificada por Santo Anselmo no século XI. Aquilo santificado pelo cristianismo primitivo com o fim das dívidas e da culpa, na teologia de Anselmo, aparece como um encargo do qual seria impossível se abster. A dívida e a culpa permanecem como categorias imprescindíveis para o culto religioso. A culpa pela crucificação e a dívida para com Cristo não poderiam ser pagas, pois, diante da lei religiosa, haveria sempre um resquício impossível de ser solvido.

Esse encargo está na base da religião capitalista e é o responsável pela constituição do mercado burguês e pelas variações encontradas tanto no liberalismo quanto no neoliberalismo. Em função do sacrifício e a partir de sua relação com a lei do mercado, liberalismo e neoliberalismo nutrem a ótica da dívida e da culpa como instrumentos necessários à subsistência do culto capitalista. Do sacrifício pela propriedade ao sacrifício pelo enriquecimento, a ótica do mercado suscita o auto-sacrifício como ato para o último sacrifício dos sujeitos. O fim de toda exploração termina quando cada sujeito, ao sacrificar-se ao máximo, consegue certa dose de recompensa. No entanto, a momentaneidade desta o impede de parar de se sacrificar. O sacrifício perdura por toda a vida porque, nessa ótica, não existe a possibilidade de um último sacrifício. No hodierno, a religião capitalista se mantém ativa graças à pulverização da profecia dos milagres econômicos pulverizada pelo neoliberalismo. Ao centrar seu interesse nos indivíduos, o neoliberalismo produz instrumentos de controle baseados em um "cálculo de vida", no qual há diferentes valores para cada ser humano. Esse cálculo de Hinkelammert determina a ordem do sacrifício. Mas quem merece ser sacrificado? Ou, ainda, quem delibera sobre o sacrifício? Para Hinkelammert, os bancos são os profetas neolibere-

rais do presente. Eles deliberaram sobre as vidas de pessoas e de Estados pobres demais para serem salvos do pecado da pobreza. O sacrifício se comporta como uma técnica cultural, cuja lei do mercado é levada às últimas consequências por causa do interesse financeiro.

O intuito deste trabalho² é apresentar a tese de Franz Hinkelammert sobre o capitalismo como uma religião sacrificial e produtora de dívida/culpa. Para isso, demonstramos como, de sua interpretação sobre a tese de Walter Benjamin, Hinkelammert traça um percurso teológico-filosófico que remonta à mudança hermenêutica operada sobre o texto bíblico com início no século XI e a partir do qual pode-se chegar à gênese da teologia sacrificial e da dogmática da dívida. Isso se desdobra na organização interna do trabalho do seguinte modo: primeiro, explicitamos a convergência e divergência de Hinkelammert com a tese de Walter Benjamin; segundo, analisamos as categorias fundamentais da teologia sacrificial do capitalismo, a saber: dívida, lei, pecado e culpa; terceiro, examinamos como essas categorias desembocam no mercado burguês de matriz liberal; e, por fim, expomos como essas mesmas categorias permanecem ativas no núcleo do neoliberalismo.

O capitalismo como religião teológica e dogmática

Para Hinkelammert, a tese de Walter Benjamin é uma das mais significativas sobre a condição de existência do capitalismo. Em seu entendimento, Hinkelammert considera que Benjamin fora assertivo ao concluir que o capitalismo deveria ser compreendido como uma verdadeira religião cultural ao Deus-dinheiro. Discorda ele, no entanto, de que não haveria teologia ou dogma nesse culto para alimentar a própria estrutura litúrgica do capital, pois, se se pensado como originário da matriz cristã, o capitalismo só poderia se manter enquanto tal por causa da teologia do sacrifício e da dogmática da dívida/culpa. Enquanto Benjamin sustenta que esses elementos

² O trabalho envolve uma temática de pesquisa maior e é produto de um projeto apoiado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

seriam produzidos a partir da estrutura interna do capitalismo, Hinkelammert considera que são exatamente esses dois elementos, a teologia e a dogmática, que permitem ao capitalismo erguer-se enquanto religião cultural. Em ambos os casos, a diferença de princípios não impede a convergência de uma constatação importante: a imanência de Deus na forma do capitalismo. Enquanto Benjamin defende o argumento de que Deus fora sorvido pelo destino humano e colmado pela própria culpa imanente (BENJAMIN, 2013, p. 22), Hinkelammert explicita que o culto capitalista substituiu a transcendência divina do aperfeiçoamento religioso – em vistas de uma vida eterna – pela ordem imanente do progresso infinito. No caso específico de Hinkelammert, a imanentização de Deus é introduzida pela ótica secular do culto, e as qualidades transcendentais da onipresença e onisciência se imanentizam sem abortar a base transcendental. Dessa relação de imanência-transcendental ou transcendência-*imanente*³, Hinkelammert defende a tese de que Deus não morreu, nem mesmo desapareceu; antes, ele se faz presente na forma empírica do mercado⁴.

Seguindo Benjamin, Hinkelammert expõe que essa ordem empírica do mercado, ou do Deus-mercado, subsiste por meio da produção de culpa na consciência individual e coletiva. Não se trata, nesse caso, da expiação⁵ da vida, mas, sim, de um estado constante de culpabilização capaz de produzir formas universais irredimíveis e infinitas de desespero. Em torno disso, diz Hinkelammert, justifica-se a expressão "ambiguidade demoníaca" utilizada por Benjamin para mostrar a relação não apenas filológica⁶, mas também filosófica, das palavras dívida e culpa. Atento a isso, Benjamin viu como a ambiguidade do ter-

mo alemão *Schuld* – traduzido tanto por culpa quanto por dívida – servira também ao propósito ambíguo da prática social, a partir do instante em que a dívida produz culpa e a culpa produz mais dívidas. Hinkelammert defende que essa ambiguidade torna ainda mais pungente a teologia do capitalismo. Este preservou o sacrifício como insignia de sua estrutura, elevando-o a um patamar incomparável de produção de culpa e dívida. Nesse sentido, é a impagabilidade da dívida que alimenta o sacrifício permanente. Cada sujeito se sacrifica no mercado para salvar-se de suas dívidas. Fracassado, ele se culpa pelo endividamento e pela impossibilidade de quitar seu débito. Impotente por causa disso, ele se culpa e é culpado pelas instituições do mercado. Apenas um sacrifício maior é capaz de libertá-lo da dívida, mas não da culpa. Esse estado universal de sacrifício é propriamente o que Hinkelammert encontra na mudança hermenêutica operada por Santo Anselmo sobre categorias de lei, pecado, dívida e culpa, e levada a cabo pelo mercado burguês.

A dívida, a lei, o pecado e a culpa

O capitalismo é uma religião teológica e dogmática baseada no sacrifício e na dívida/culpa dos sujeitos. Conforme Hinkelammert, a base de explicação dessa estrutura remonta ao sacrifício de Jesus para redimir a humanidade da ira de Deus sobre os iníquos da lei. Com o sacrifício de si mesmo. Uma menção decisiva para essa interpretação se encontra na epístola aos Hebreus (9:27), quando o sacrifício de Cristo é lembrado como o marco temporal do fim de todos os sacrifícios⁷. Deus se satisfaz com o sacrifício de seu único filho porque vê em sua entrega de bom grado a única forma de salvar a humanidade

³ Hinkelammert também denomina esse processo de "transcendentalidade no interior da vida real e concreta" (HINKELAMMERT, 1983).

⁴ Expõe Hinkelammert: "a ciência empírica é tão religiosa como o capitalismo. É parte da religião da modernidade que se exerce como culto" (HINKELAMMERT, 2007, p. 214).

⁵ Aqui se trata do mesmo argumento desenvolvido por Benjamin em "O capitalismo como religião" (1921). Nesse fragmento, o pensador mostra como a culpabilização é decorrente da relação cultural do fenômeno capitalista sem, necessariamente, ser forma de expiação mítico-jurídica – como desenvolve ele em "Para a crítica da violência" (1921) – a partir da qual a vida se reduz, porque é capturada pelo direito, à mera vida. Em questão, no capitalismo, a vida tende a ser o objeto capturado a partir da culpa e da dívida, do endividamento constante. Diferentemente da expiação, cujo interesse é capturar a vida e violentá-la radicalmente pelas vias do direito, a culpabilização se põe como uma prática mais sutil desenvolvida primeiramente no aspecto econômico.

⁶ À luz de Nietzsche, Benjamin percebe como as palavras culpa e dívida são traduzidas, em alemão, por uma única palavra: *Schuld*.

⁷ Os textos "A violência e o sagrado" (1990) e "O sacrifício" (2012), de René Girard, contribuem com a perspectiva de que o último sacrifício cessa sacrifícios de animais, típicos conforme a lei de Moisés.

de todos os pecados. Ao contrário do que pode parecer, o sacrifício não é abolido da teologia cristã, mas, sim, invertido na forma de exaltação do sacrifício. A exaltação do sacrifício na forma de culto significa a consequência sacrificial da impossibilidade de novos sacrifícios. O mundo que foi colmado por um sacrifício de valor infinito se modela com base na imaginação anti-sacrificial. O sacrifício exaltado impede novos sacrifícios porque a razão que o constitui desde então é a lógica do anti-sacrifício.

A teologia cristã se estruturou em torno do sentido paradoxal presente nessa lógica sacrificial. Hinkelammert insiste no fato de que a lógica construída a partir disso foi significativa para o desenrolar das noções de dívida, culpa e pecado, inerentes à mensagem cristã, mas radicalmente adequadas ao interesse do mercado. A exegese da frase do perdão em Mateus – “Perdoa-nos nossas dívidas, assim como nós perdoamos os nossos devedores” (Mt 6,12) – e a variação dela encontrada em Lucas – “Perdoa-nos nossos pecados, assim como nós perdoamos a nossos devedores” (Lc 11,4) – produz um giro crítico importante nesta discussão. Como se sabe, o perdão das dívidas é um dos eixos da mensagem de Jesus. O ano de graças do Senhor é o prenúncio do perdão de todas as dívidas. A dívida torna-se impagável e Deus a perdoa, assim como espera que o homem perdoe seus devedores. A satisfação do dia de graças se cumpre na impagabilidade da dívida como liberdade justa. Assim, traduz-se a mensagem cristã de que a cobrança é injusta e o justo é o perdão da dívida. A dívida é injusta porque cria dependência entre os homens e destrói a vida do devedor na medida em que este se torna um escravo da dívida (HINKELAMMERT, 1991, p. 66). A mudança no Evangelho de Lucas, de dívida para pecado, é, provavelmente, uma inversão técnica sem alteração do primeiro sentido. Por meio das

dívidas, o pecado se refere às obrigações que os outros tenham com a gente. O pecado consiste na insistência do cumprimento dessa obrigação, mas não de seu contrário. Insistir no cumprimento da obrigação é perpetuar a exploração do outro.

Assim, o perdão da dívida indica necessariamente uma revisão da teoria da culpa originária para com Deus. No que se refere a isso, o pecado da gênese não poderia se perpetuar como o marcador da relação entre homem e Deus, já que se assim o fosse, todos os homens seriam culpados desde o corpo de suas mães até seus nascimentos (HINKELAMMERT, 2012, p. 133). O pagamento das dívidas e dos pecados nos Evangelhos se refere a isso e é uma alternativa importante levantada anteriormente com Paulo e tornada princípio de ação com Lucas e Mateus. O perdão da culpa originária finda o tempo do endividamento infinito. A liberdade propugnada para os homens é justa porque retira do ser humano o peso de uma culpa que não pode constituir-lo porque não há mais dívidas a pagar. Ao definir o cumprimento da lei como o parâmetro para o pecado, i. e, de conceber o pecado como aquilo que descumpra a lei, o cristianismo romano alterou drasticamente o princípio de Jesus. E, assim, a cristandade da dívida impagável cristalizou-se como culpa na forma jurídica e na forma moral. A lei romana estabeleceu a obrigatoriedade jurídica do pagamento da dívida⁸. A lei impõe a obrigação do pagamento e a legitimidade jurídica da cobrança da dívida. O pecado é uma transgressão da lei e uma falta, enquanto culpa, moral. O pecado é o produto jurídico da violação da lei que gera no homem a culpa moral do pecado da dívida. Essa visão se contrapõe totalmente à mensagem cristã. Como se diz nos Evangelhos de Mateus e Lucas, o pecado perante Deus não é produto da transgressão da lei jurídica, mas, sim, de seu cumprimento⁹. O pecado se comete cumprindo a lei da cobrança de dívidas impossíveis de serem

⁸ Na lei das XII Tábuas, a relação entre credor e devedor é formada por um *nexum* jurídico. Esse é o instrumento por meio do qual o devedor se coloca materialmente nas mãos do credor até que a dívida seja paga. Conforme a lei, o devedor insolvente (*addictus* ou *ductus*) tinha sessenta dias para pagar o débito. Na ausência dessa prática, o devedor era exposto três vezes no mercado público e abandonado à vingança do credor, que podia matá-lo, vendê-lo, escravizá-lo, tomar suas propriedades e sua família (cf. ESPOSITO, 2013; STIMILLI, 2015).

⁹ Hinkelammert relembra da passagem do sacrifício de Isaac por seu pai Abraão para mostrar como o descumprimento da lei não implica pecado: “Em obediência a Deus, Abraão viaja para matar seu filho. No entanto, escuta ao Anjo de Deus, que lhe ordena não matá-lo

pagas (HINKELAMMERT, 1991, p. 67; 2012, p. 11). Quem viola a lei por não pagar a dívida certamente será julgado e condenado, mas não será tido como pecador. O pecador é o homem injusto – ou o Estado ou as instituições – que cobra dívidas produtoras de culpa e endividamentos injustos.

A lei romana estabeleceu a justiça como resultado do cumprimento da lei imposta. Do ponto de vista dessa lei de dominação, o perdão das dívidas é a mensagem demoníaca da injustiça. A lei imposta no cumprimento dá-se com a morte do devedor que não pode pagar sua dívida. Ao buscar a justiça por esse meio, a lei leva e exige o sacrifício humano. Ela mata em nome da justiça e justifica o sacrifício em seu nome. O devedor insolvente é sacrificado como um pecador, um infrator da lei jurídica que sequer pode ser sepultado, senão que exposto, porque sua culpa é demasiadamente grande. A lei se cumpre como imposição jurídica e condição moral. O justo, diz a lei romana, não é o bom cidadão ou o bom homem, mas aquele que não deve e não se sente pecador. Essa análise pode mostrar os deslocamentos internos da teologia cristã para a teologia jurídico-política. A ponte de passagem da teologia da lei impõe um rearranjo do exercício do poder que reata a ótica sacrificial e a cobrança da dívida como necessárias à produção da justiça. Conforme Hinkelammert, a teologia do sacrifício e da dívida foi radicalmente invertida com Santo Anselmo. Em Anselmo, a teologia da dívida é contrária à dívida impagável da mensagem cristã. O pecado, para esse, é considerado como uma dívida do homem com o Deus credor. A reconciliação é satisfeita com o pagamento da dívida, como sinônimo do perdão justo. O homem que não pode pagar sua dívida é culpado desse fato. Em Anselmo, a justiça contra o não pagador reclama o sacrifício da redenção. Para se respeitar a justiça, o devedor insolvente precisa se sacrificar e culpar-se por seu sacrifício. Ele se culpa porque em seu sacrifício está uma dívida impagável.

A teologia de Anselmo inverte a liberdade cristã das dívidas para submetê-la à lei. Anselmo rejeita o perdão, utilizando-se mais uma vez de uma inversão. O problema nesse caso não é tanto teológico, mas moral. Quem não paga uma dívida é culpado e sua culpa deve acompanhá-lo por toda existência. Aos culpados por dívidas não se admite bem-aventuranças porque feliz é aquele que nada deve. O homem pobre que não quer ser culpado como um devedor pecador prefere morrer a endividar-se. A justiça de Anselmo se faz em vistas do pagamento ao credor e do aprofundamento da culpa do endividado. Há uma ponte que liga essa concepção à culpabilidade da pobreza a partir de Anselmo. A pobreza se confronta aí como uma forma de impagabilidade da vida. A pobreza não provê o sustento da vida. "O pobre não pode reclamar direitos, devendo, antes, pagar com sangue essa sua impagabilidade culpável. Que isso seja assim é bom para todos, até para o pobre; logo, a predileção para com o pobre exige não fazer nada por ele, a não ser cobrar-lhe sua impagabilidade culpável até com sangue" (HINKELAMMERT, 1991, p. 99). Anselmo não imaginou as consequências de sua teologia. Levado pela crença da lei do pagamento como caminho da vida eterna, Anselmo condenou toda forma de impagabilidade, como a própria pobreza. A relação encontrada aí torna a questão da pobreza produto da preguiça. O pobre é culpado porque sua preguiça o impossibilita de pagar suas dívidas. Culpado por isso, não lhe resta nenhuma saída diante do credor senão endividar-se mais e com outrem para pagar sua primeira dívida.

A secularização da teologia do sacrifício no mercado burguês

Desde a teologia de Anselmo, a tradição Ocidental empunhou a justiça como inverso do pecado, da culpa e da dívida. De certo modo, foi ele o primeiro a pensar uma teologia imanente elaborada pela divinização do poder neste mundo em vez de transcendê-lo. A revisão de Anselmo sobre a mensagem cristã parece ter sido fun-

(...). É abençoado porque não matou seu filho, ou seja, porque não cumpriu com o que era lei de Deus na sua época: sacrificar a Deus o primogênito. Abraão não o faz e portanto é abençoado" (1989, p. 16).

damental para a secularização da teologia econômica do mercado. A lei cintilada no mercado burguês estabelece o nexos jurídico-econômico entre credores e devedores. Esse nexos se efetiva nos limites jurídicos da lei, confinado pelo direito do credor de constranger legalmente o devedor culpado. A teologia do sacrifício no mercado burguês se constitui como uma teologia jurídico-política de fundo econômico. A sustentação do mercado por meio da lei não é uma ocasião ingênua. A inversão secularizada da lei divina em lei jurídica cultivou a lógica do sacrifício na estrutura do mercado. A semelhança da terminologia da lei natural é suficientemente oportuna para a ideologia liberal burguesa, já que permite utilizar a explicação teológica de Anselmo para levar a cabo a cobrança de dívidas impagáveis. Como outrora dito, o pensamento burguês constitui o mercado não como um limite da ordem teológica. Faz ele, ao contrário, perverter o sentido da gênese por causa da implicação contida na variação adotada por um dos teólogos mais promissores do pensamento medieval. Nesse sentido, a tese de Hinkelammert parece se configurar assertiva quando expõe que "a revolução burguesa começa com essa teologia, que abre o espaço ideológico que posteriormente é preenchido pela ideologia burguesa projetada no céu. O que Anselmo faz na terra, Adam Smith o faz na terra com sua teologia da mão invisível" (HINKELAMMERT, 1991, p. 96).

A teologia medieval do Império Cristão inverteu a ordem do último sacrifício e a lógica do anti-sacrifício. Como lembra Hinkelammert, na base política do Império Cristão está a marcha de crucificação dos blasfemos do sacrifício de Cristo. Para que esse sacrifício permanecesse único e infinito, a lógica anti-sacrifício precisaria se cumprir na forma mais paradoxal possível, ou seja, como sacrifício dos crucificados. O sentido interno da relação sacrificial do anti-sacrifício está enxertado na epístola aos Hebreus. No texto bíblico (*Hb* 6,4-6), aqueles que voltam a fazer sacrifícios crucificam novamente Cristo

e o expõem às injúrias. A lógica do anti-sacrifício parece girar no vazio a não ser pelo uso instrumental feito pelo Império sobre o próprio sacrifício. O Império Cristão encontrou na teologia do sacrifício o dispositivo necessário para transformar os crucificados de Cristo em crucificados crucificados (HINKELAMMERT, 1991, p. 21). Assim, o projeto "de sujeitar os inimigos de Cristo para criar uma humanidade que não volte a crucificá-lo, substituindo o seu sacrifício infinito por novos sacrifícios finitos" tornou-se parte de um mundo onde a moral cristã por excelência exalta o sacrifício como política anti-sacrificial (HINKELAMMERT, 1991, p. 19).

Para o pensador, a teologia sacrificial cristã foi secularizada na sociedade econômica burguesa dos séculos XVI e XVII na forma da lei natural do mercado. Em Smith e Locke, essa lei se sustenta pela mutação do sacrifício divino para o plano da economia das liberdades¹⁰. A secularização da lei divina da crucificação dos crucificados de Cristo acampou na teoria liberal no modo de desejo sacrificial de indivíduos para garantir o progresso material às gerações vindouras. Nesse ponto, as referências do sacrifício burguês tomam sentido à luz da posição outrora revelada com o anti-sacrifício. Para as sociedades burguesas, os sacrifícios são medidas necessárias para tornar possível o progresso humano em uma sociedade sem sacrifícios. A sociedade burguesa obedece a uma lógica anti-sacrificial à medida que sacrifica todos os indivíduos contrários à lógica natural do mercado. Por assim dizer, esses sacrifícios realizados são necessários para que não haja mais sacrifícios ou ameaças sacrificiais contra o mercado. A lógica do sacrifício perpetua a estrutura mercantil da propriedade. Conforme Hinkelammert, no núcleo liberal do mercado está o sacrifício pela propriedade privada. A propriedade exige o sacrifício como princípio para o anti-sacrifício. Só é possível abdicar do sacrifício quando se conquista a propriedade. Nesse sentido, a propriedade garante ao sacrificador a

¹⁰ Seria possível interpretar a constituição do governo civil à luz da teologia do sacrifício. Haveria nesse caso um teor exigido como sacrifício do direito natural dos homens em vista de uma sociedade anti-sacrificial. O poder do Estado interromperia o sacrifício como um ato anti-sacrificial, mas introduziria em seu interior medidas sacrificiais para garantir a lógica do anti-sacrifício.

liberdade necessária para a vida anti-sacrificial.

O mercado liberal promete aos indivíduos a realização de suas liberdades. Essa, no entanto, configura-se como exigência da institucionalização do cumprimento dos contratos e da propriedade privada (HINKELAMMERT, 1991, p. 121-122). O sacrifício se mantém nesse vínculo a partir do instante em que a liberdade é entendida como a condição do sacrifício para o anti-sacrifício da propriedade. A garantia da liberdade em Locke e também em Smith, Paine e Gouges está intrinsecamente amarrada ao trabalho do indivíduo em função da propriedade. É proporcional, nesse caso, o trabalho do indivíduo e a recompensa dos bens ou de seu sacrifício para o não-sacrifício. A secularização da teologia do sacrifício no mercado burguês utiliza o sacrifício pela morte em função de outro pela vida. Essa ótica econômica se propõe a oferecer os valores cristãos da harmonia, paz e felicidade na forma de concretude material. Assim, constituem-se as relações sociais marcadas pela troca e livre-concorrência liberal, amplamente baseadas na possibilidade de um paraíso terrestre governado pela mão invisível do mercado.

Em se tratando da secularização teológica no mercado burguês, Hinkelammert sublinha a amostra da teoria do sacrifício no núcleo do capitalismo. O capitalismo é uma religião secularizada pelo sacrifício e pela lei. O mercado capitalista encontrou em Anselmo o vestígio necessário para expor aos homens que não há pecado algum em cobrar a dívida dos insolventes e sequer é pecado exigir-lhes o sacrifício para quitar seus débitos. Por essa consideração, a justiça é interna à lei natural do mercado, que não apenas se regula naturalmente por uma mão invisível que produz crédito, mas exige o cumprimento na forma de sacrifícios. A lei da demanda e da oferta poderia ser lida, assim, à luz da teologia da dívida, numa relação invertida na qual a maior demanda dos devedores exigiria um maior sacrifício deles para com os credores. Quanto maior a disposição pelo sacrifício, maior será a oferta, porque dentro de uma lógica econômica pensada a partir da apro-

priação, maiores sacrifícios significam lucros mais significantes. A lei natural do mercado faz com que a efetivação da liberdade na troca se cumpra tão somente com o pagamento total da dívida. A lei garante ao credor o direito da cobrança e a justa aplicabilidade da pena jurídica e moral sobre o devedor. Agora, a produção econômica é engendrada pela culpa moral não absente do sentido do pecado. A culpa atravessa a lei, é produtora de seus efeitos.

O Neoliberalismo e a produção da dívida como sacrifício eterno

A sociedade capitalista realiza sacrifícios para satisfazer a si mesma. Em sua lógica, o culto ao dinheiro tenciona os sujeitos ao Deus-mercado, que promete redenção e salvação a eles. Para Hinkelammert, o neoliberalismo se apresenta como o culto mais bem-acabado do capitalismo porque hiperboliza o sacrifício (HINKELAMMERT, 1989, p. 55). Diferentemente da sociedade liberal, presa a limites do sacrifício, a sociedade neoliberal produz sacrifícios infundáveis. Essa leitura nos permite afirmar que o neoliberalismo tem se desenvolvido como um processo histórico marcado pela exclusão social ora por meio de práticas de poder, ora por meio do endividamento e da culpa. Em seu núcleo está uma dívida impagável, fruto dos percalços do empobrecimento e da financeirização do próprio débito. O neoliberalismo renuncia, por isso, a qualquer política sistemática de reforma social. A pobreza e a desigualdade não devem ser combatidas porque são necessárias à estrutura do mercado. Combater a pobreza fere o princípio da lei mercantil que, desde Anselmo, enseja o não pagamento de dívidas ou o crédito sem cobrança como um pecado eterno. "Agora o pobre está inteiramente só, não tem nenhum Deus a seu lado. Antes, Deus está agora contra ele. E, ao fechar-se o céu para o pobre, também se fecha a terra. O pobre deixa de ter direitos, assim na terra como no céu" (HINKELAMMERT, 1995, p. 100). O neoliberalismo manteve esse princípio, tornando-o a pedra de toque da racionalidade que o impôs. A razão de governo

neoliberal nutre a desigualdade como forma de dominação social. Os pobres são governados pela dívida econômica, jurídica e moral, e não conseguem se libertar dessa amarra.

Hinkelammert considera que a ideologia neoliberal da produção de dívidas está vinculada a uma espécie de metafísica do empresário. A metafísica empresarial "é uma metafísica da mercadoria, do dinheiro, do mercado e do capital" (HINKELAMMERT, 1982, p. 227). É desse objeto que o pensamento burguês faz derivar uma moral do sacrifício humano como vetor de uma sociedade livre. É espantoso, diz Hinkelammert, como a filosofia neoliberal de Hayek assumiu explicitamente esse princípio na entrevista, de 1981, ao jornal *El Mercurio*:

Uma sociedade livre requer de certas morais que, em última instância, se reduzam a manutenção de vidas: não a manutenção de todas as vidas, porque poderia ser necessário sacrificar vidas individuais para preservar um número maior de outras vidas. Portanto, as únicas regras morais são as que levam ao "cálculo de vidas": a propriedade e o contrato (HAYEK, 1981, s. p).

Nota-se que Hayek propõe o "cálculo de vidas" como uma operação real nas sociedades. Essa operação leva em conta uma suposta valoração da vida dos sujeitos, pois, para ele:

Algumas vidas são evidentemente mais importantes na medida em que elas criam ou preservam outras vidas. E o altamente produtivo pode ser mais valoroso para a comunidade do que os outros indivíduos adultos. Não é o número atual de vidas que a evolução tenderá a maximizar, mas o fluxo prospectivo de vidas futuras (HAYEK, 1989, p. 132).

As regras morais da propriedade e do contrato sobre as quais trata Hayek são fruto de uma margem econômica que remonta ao peso ético do sacrifício de si e ao peso jurídico da dívida contratada. O cálculo hayekiano torna a dívida um elo do contrato social. Não há como escapar dela, nem mesmo quitando seus débitos. O ponto mais crítico dessa passagem neoliberal é a implicação interna que a acompanha: o cálculo de vidas é um cálculo de mortes feito a partir do cálculo de valor do mercado. Um cálculo dessa

ordem não tem medida qualitativa. O sacrifício de vidas é proporcional ao desejo de preservação do mercado. As vítimas sacrificadas não importam. Sacrificá-las não é crime diante da lei do mercado. Na verdade, o mercado exige o sacrifício como promessa anti-sacrificial. Assim, o quantum sacrificado é legítimo e necessário, sem o qual o mercado não pode sobreviver. O mercado neoliberal é pensado nessa ótica sacrificial como medida de justiça econômica. O neoliberalismo subentende como justiça econômica tudo aquilo que permite produzir e maximizar a rentabilidade. A rentabilidade, como se sabe, está implicada nos gastos. Quanto maior forem estes, menor é a rentabilidade de um sujeito ou empresa. E, assim, diz Hinkelammert, chegamos à "dialética maldita" do empresariamento neoliberal, pois

maiores lucros significam menores salários, menos educação e saúde, mais miséria e muitas vezes também desemprego (...). Quanto mais precisamente fomentamos a injustiça social, mais rapidamente chegamos à justiça [econômica]. Na ótica empresarial, o "bom caminho" para a justiça é a própria injustiça (HINKELAMMERT, 1982, p. 255).

As regras morais de Hayek fermentaram o princípio neoliberal do comportamento ético dos sujeitos. Mas, aqui, a inversão postular do neoliberalismo faz com que o sujeito se enxergue como uma empresa administrada dentro de padrões de comportamentos éticos empresariais. O respeito mútuo às leis concorrenciais do mercado, a desigualdade como princípio da justiça e o interesse próprio formam o *ethos* do sujeito empresário de si mesmo. De acordo com Hinkelammert, o neoliberalismo formula um estilo ético de vida baseado em virtudes e pecados. A teologia sacrificial é secularizada na forma de teologia econômica no neoliberalismo. Mais uma vez, o peso que pesa sobre a lei do mercado é aquele que, outrora, viu-se na lei cristã contra o pecado e a dívida. Ao absorver esse espírito, o neoliberalismo determina como pecado tudo aquilo que contradiz o mercado e intervém em sua lógica. Hinkelammert conecta essa exposição com a dívida. Para ele, o neoliberalismo não pode subsistir sem produzir endividamento como

moeda de relações sociais. No neoliberalismo, a dívida opera como um denominador comum de justiça econômica. Criticamente, isso significa pensá-la sob o julgo da rentabilidade e da injustiça social como medida de justiça econômica. A dívida está convencionada nessa liturgia capitalista como um ato de culpabilização eterna. O neoliberalismo governa a vida humana a partir do endividamento eterno. Os ciclos biológicos humanos (nascer, crescer, envelhecer e morrer), a formação (escolas, universidades, cursos), as instituições (igrejas, universidades, hospitais, academias), as relações de consumo etc., tudo se faz sob esse prisma.

Para Hinkelammert, o neoliberalismo produz dívidas em termos seculares. Os bancos, fundos financeiros internacionais, organizações econômicas etc., são os profetas que mantêm a idolatria ao Deus-dinheiro sempre iluminada na religião capitalista (HINKELAMMERT, 1989, p. 58). O neoliberalismo realiza um cálculo econômico das vidas que merecem ser sacrificadas pelo endividamento. Em sua maioria, esse cálculo permite o sacrifício dos mais pobres. Os pobres são sacrificados porque, uma vez endividados, não conseguem honrar com suas obrigações e, assim, descumprem a máxima da justiça econômica do mercado. Sobre isso, Hinkelammert argumenta que "o pobre não pode reclamar direitos, devendo, antes, pagar com sangue a impagabilidade culpável. Que isso seja assim é bom para todos, até para o pobre; logo, a predileção para com o pobre exige não fazer nada por ele, a não ser cobrar-lhe com sua impagabilidade culpável até com sangue" (HINKELAMMERT, 1991, p. 99). O capitalismo neoliberal administra a pobreza como objeto de sacrifício eterno. Os bancos e mercados só podem subsistir com a captura dos sujeitos na teia do endividamento.

Considerações finais

A tese de Hinkelammert nos permite compreender que, na estrutura do capitalismo, o sacrifício e a dívida/culpa funcionam como os dispositivos seculares de controle da vida humana. A vida é governada pela lei divina do mercado, como um

produto histórico da secularização teológica do sacrifício. Com essa tese, Hinkelammert se alinha à tese de Benjamin no que diz respeito à forma estrutural do capitalismo como religião, mas se distancia e apresenta singularidade teórica ao propor uma matriz teológica secularizada no próprio capitalismo. Para aquele o autor, a fonte dessa matriz se encontra em Santo Anselmo, especialmente no instante em que o monge da Cantuária perpetua o sacrifício como modo de vida inexorável diante da lei religiosa. Esse fato é deveras importante porque coloca a questão da secularização da teologia cristã no núcleo do capitalismo. Hinkelammert defende a tese de que a teoria de Anselmo, voltada claramente para os céus, desceu à terra quando o liberalismo smithiano se concretizou como doutrina do mercado burguês e do Deus-dinheiro. Sob o comando desse divino econômico, a lei do mercado se cumpre na antinomia do pecado. O pecado significa tudo aquilo que pode alterar a lei do mercado ou fazer com que ela não se cumpra. Essa antinomia expõe a fratura decisiva para o sucesso do mercado burguês, na medida em que introduz o paradoxo do endividamento na sociedade como forma de se livrar da dívida. A dogmática teológica do capitalismo coroou na fé econômica a crença de que o endividamento é a forma do sacrifício inevitável para a salvação na terra. Que essa salvação venha por meio da propriedade, parece ser a conclusão encontrada por toda teoria liberal.

Do ponto de vista filosófico, a tese de Hinkelammert matiza dois desdobramentos diretos originários da tradição liberal: um no campo moral e outro no campo econômico. Em relação ao primeiro, o capitalismo opera como um marcador dos e para os comportamentos. A transgressão religiosa, pela via do pecado, liga-se diretamente à culpa das dívidas impagáveis. O sujeito culpado moderno é o sujeito pecador do passado; ambos vivem à espreita da dívida e da penalidade da lei como condição de vida na sociedade. A lei moral cria, portanto, um modo próprio de subjetividade, qual seja: a constituição de sujeitos convencidos de que é um dever moral produzir

sacrifícios cada vez maiores. No que tange ao segundo, o produto do sacrifício é evidenciado pelo endividamento contínuo e abrangente. O endividamento é programado pela continuidade histórica e pela refinanceirização do produto econômico dessa continuidade. Não apenas, ele permeia campos antes inacessíveis da vida humana, permitindo-o abranger mais áreas em função da dívida. Para manter sua estrutura, o capitalismo articula continuidade e abrangência ou, de outro modo, faz com que, na continuidade histórica do endividamento, as dívidas penetrem nos mais variados campos da existência humana. Isso significa dizer que a dívida opera como um marcador econômico da própria existência, seja ela se comportando como um dispositivo de manutenção da riqueza e da pobreza, seja na forma de viabilizadora do acesso e da restrição. Por isso, para Hinkelammert, o endividamento é uma das principais técnicas de fabricação de fluxos monetários, uma vez que possibilita a refinanceirização da própria dívida e, então, o enriquecimento de agentes do mercado. Do ponto de vista do mercado, esse enriquecimento econômico é moralmente louvável, porque condenável é apenas a pobreza e o empobrecimento. Essa articulação nos permite observar como o mercado liberal constituiu um terreno secularizado do pecado na forma da dívida, de modo que os dois campos – o moral e o econômico – parecem se fundir indistintamente, como se não fosse mais possível enxergar se se trata de uma moralidade econômica ou de uma economia moral.

Assim, é possível compreender que a lógica do mercado se produz secularmente a partir da necessidade da dívida e do cumprimento dessa obrigação na forma do sacrifício. O endividamento global é uma das técnicas históricas utilizadas pelo capitalismo para perpetuar o sacrifício dos homens. Hinkelammert enxerga nesse processo o aviltamento histórico das classes mais pobres e a ruptura com o modo de vida de Cristo. A secularização da inversão de Anselmo produz uma dogmática peculiar para o mercado liberal, como se o peso da maldição contra os iníquos da lei só pudesse ser redimido com uma cru-

zada contra os pobres e com a abominação moral da pobreza. Conforme Hinkelammert, o mercado liberal secularizou essa inversão e o neoliberalismo a atualizou. O peso da maldição religiosa sobre os pobres motivou o trabalho do neoliberalismo em produzir pobreza. Em vez de apenas abominar a pobreza, é preciso produzi-la, fazer dela o motor de permanência do sistema capitalista. Os pobres estão marcados pelo pecado da pobreza, daí a convenção neoliberal de que é preciso um "cálculo de vidas" para salvar os justos do mercado. Sob a lei do mercado, os devedores insolventes descumprem a lei e não merecem misericórdia. Culpados, eles devem ser penalizados. Qual pena deve ser aplicada a eles? Hinkelammert afirma ser a pena de morte, pena reconstituída na dimensão do simbólico. A pena capital contra os endividados pobres não precisa de muito para ser eficaz: restringir o crédito, impor juros altos, aplicar multas e sanções, incriminá-los juridicamente e assim por diante.

Referências

- BENJAMIN, Walter. O capitalismo como religião. Org. Michael Löwy. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ESPOSITO, Roberto. Due: La macchina della teologia politica e il posto del pensiero. Torino: Einaudi, 2013.
- HAYEK, Friedrich. [Entrevista concedida ao jornal] El Mercurio. Santiago de Chile, abr. de 1981.
- HAYEK, Friedrich. The Fatal Conceit. London: Routledge, 1989.
- HINKELAMMERT, Franz. As raízes econômicas da idolatria: A metafísica do empresário. In: RICHARD, Pablo; SEVERINO, Croatto; BETO, Frei; ARAYA, Victor; PIXLEY, George; SOBRINO, Jon. A luta dos deuses. Os ídolos da opressão e a busca do Deus libertador. São Paulo: Edições Paulina, 1982. p. 227-265.
- HINKELAMMERT, Franz. As armas ideológicas da morte. São Paulo: Paulinas, 1983.
- HINKELAMMERT, Franz. La fe de Abraham y el Edipo occidental. San José: DEI, 1989a.
- HINKELAMMERT, Franz. Teología del mercado total: ensayos económico-teológicos. Bolívia: Hisbol, 1989b.
- HINKELAMMERT, Franz. El capitalismo al desnudo. Bogotá: Editorial El Buho, 1991.
- HINKELAMMERT, Franz. Sacrificios humanos e sociedade ocidental: Lúcifer e a besta. São Paulo: Paulus, 1991.

HINKELAMMERT, Franz. Cultura de la esperanza y sociedad sin exclusión. San José Costa Rica: DEI, 1995.

HINKELAMMERT, Franz. Capitalismo como culto: la culpa. Archivo personal de Franz Hinkelammert, 2006.

HINKELAMMERT, Franz. Hacia una crítica de la razón mítica: el laberinto de la modernidade. San José: Editorial Arlekin, 2007.

HINKELAMMERT, Franz. A maldição que pesa sobre a lei: as raízes do pensamento crítico em Paulo de Tarso. São Paulo: Paulus, 2012.

STIMILLI, Elettra. Debito e colpa. Roma: Ediesse, 2015.

William Costa

Doutor em Filosofia Social e Política pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará.

Endereço para correspondência

WILLIAM COSTA

Rua Silva Paulet, 2830

Aldeota, 60120-021

Fortaleza, CE, Brasil

Os textos deste artigos foram revisados pela Mais H Consultoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.